

constantes na Ordem de Fornecimento (Contrato), não expressamente alteradas por este Termo e vinculado ao processo digital Nº 23.0.000096220-1.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023

ASSINATURA: Documento assinado eletronicamente por Desembargador **Manoel de Sousa Dourado**, Vice-Presidente do TJPI, no exercício da Presidência.

8.2. EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000057615-8

Adesão do Instituto Nacional do Seguro Social, por meio de sua Gerência Executiva Teresina, ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, celebrando entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, Estado do Piauí, Secretaria de Estado da Administração e Previdência, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional Piauí, SPE Piauí Conectado S.A

OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, permitindo a participação ao programa Justo Acesso.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do presente Termo de Adesão corresponde ao prazo do Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, bem como eventuais aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023

REPRESENTANTE LEGAL: Gerente Executivo, WILLIAN DO AMARAL MACHADO

CNPJ Nº: 29.979.036/0214-90

8.3. EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº 9/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 21.0.000123490-8

CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: Vice-Presidente no exercício da Presidência, Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONVENIADO: BANCO DO BRASIL

REPRESENTANTE DO CONVENIADO: Gerente Geral do Escritório Setor Público Piauí, **FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO**

CNPJ Nº: 00.000.000/0001-91

OBJETO: O presente convênio tem por objeto possibilitar pela **CONSIGNATÁRIA** a concessão de empréstimos (e financiamento), com amortização mediante consignação em folha de pagamento, aos magistrados e servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Judiciário Estadual. **Parágrafo Único** - A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento), de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente convênio.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023

8.4. EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 26/2018

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000110403-9

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão, a partir da presente data, do Convênio nº 26/2018 que visa a cessão gratuita de uso do imóvel localizado na Av. São Sebastião, 1733, bairro de Fátima, na cidade de Parnaíba-PI, CEP: 64202-020, com área total de 621,78 m².

MOTIVOS E FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão do Convênio é motivada pela elaboração de novo convênio entre as mesmas instituições, cujo objeto será a cessão parcial do prédio localizado na Av. Presidente Getúlio Vargas, 735, Centro, no município de Parnaíba-PI, na Lei nº 8.666/93 e conforme informações constantes do Processo SEI nº 23.0.000110403-9.

RESCISÃO: Fica rescindido o convênio em epígrafe, nos termos da Cláusula Sétima do Convênio nº 26/2018.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023

9. PAUTA DE JULGAMENTO

9.1. Pauta de Julgamento - Plenário Virtual - Câmaras Reunidas Cíveis - 10/11/2023 a 17/11/2023

PAUTA DE JULGAMENTO

Câmaras Reunidas Cíveis

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do **Plenário Virtual** das **Câmaras Reunidas Cíveis** a ser realizada do dia **10 de Novembro de 2023**, a partir das **12h** até o dia **17 de Novembro de 2023** finalizando às **10h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- Conforme preceitua o Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão encaminhar por meio de petição de sustentação oral, **até a abertura da sessão**, sustentações orais em **áudio** ou **áudio e vídeo**, devendo observar, em qualquer caso, o tempo regimental e as especificações técnicas de formato, resolução e tamanho do PJe. Destaca-se que o interessado em juntar o arquivo de sustentação oral deverá utilizar o tipo de documento **"PETIÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL OU RETIRADA DE PAUTA"**;

- Informa-se que o interessado em juntar o arquivo de sustentação oral através de vídeo, deverá anexar o arquivo no formato **AVI** ou **MP4**, com tamanho máximo de **300mb**. Quanto ao arquivo de sustentação oral através de áudio, deverá ser observado o formato **MP3**, com tamanho máximo de **100mb**, seguindo assim as especificações técnicas exigidas pelo PJe;

- Em atenção aos termos dos §§ 6º, 7º e 8º do Art. 3º do Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o representante do Ministério Público, os procuradores de órgãos públicos, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até **24h** (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial. Ressalta-se que o **peticionante deve utilizar o tipo de documento "PETIÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL OU RETIRADA DE PAUTA"**;

- Não utilizado o tipo de documento correto, o pedido de retirada de pauta será considerado inexistente, nos termos do §8º do art. 3º do Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE.

01. 0758609-25.2021.8.18.0000 - Reclamação

Reclamante: JOSÉ MILTON AGUIAR